

PORTARIA Nº 2964

“NOMEIA A COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL, PREVISTA NO ART. 320, §2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 36/2011, PARA RECEBER, ANALISAR E DELIBERAR SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL PARA FINS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso – MG, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o art. 320, da Lei Complementar Municipal nº 36/2011 estabelece que a promoção consiste na passagem do servidor para a classe imediatamente superior àquela a que pertence, dentro da mesma carreira e proceder-se-á perante a Gerência de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que de acordo com o §2º, do art. 320 da mesma Lei, a Gerência de Recursos Humanos enviará a documentação apresentada para a Comissão de Análise Documental, a qual deverá pronunciar-se, no prazo de até 05 (cinco) dias, favoravelmente ou não à promoção.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a **COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL**, prevista no §2º, do art. 320, da Lei Complementar nº 36/2011, destinada a **RECEBER, ANALISAR E DELIBERAR SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL PARA FINS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA.**

Art. 2º - A comissão de que trata o art.1º desta Portaria, será composta pelos membros abaixo indicados:

- a) **ANDERSON HENRIQUE MARANGONI** – Mat. 8971 – Guarda Civil Municipal Nível II;
- b) **EDUARDO LUIZ FERREIRA** – Mat. 8965 – Guarda Civil Municipal Nível II;
- c) **GISELE MARIA DA SILVA** – Mat. 8986 – Guarda Civil Municipal Nível II;
- d) **LUIZ AUGUSTO MARCELINO** – Mat. 8973 – Guarda Civil Municipal Nível II; e
- e) **MARCIO FRANCISCO ROSA** – Mat. 8960 – Guarda Civil Municipal Nível II.

Parágrafo Único. A comissão ora constituída será Presidida pelo servidor **ANDERSON HENRIQUE MARANGONI** – Mat. 8971 – Guarda Civil Municipal Nível II.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de março de 2025.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal